



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Departamento Jurídico

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

PARECER 002/2023

REF. Utilização de membro da comissão técnica irregular pela equipe do Alemão Soccer na partida entre Moreira's Sport/São José X Alemão Soccer, categoria Sub-14, realizada no dia 14/10/2023.

Senhor Presidente da A.P.F.

Após análise da documentação enviada pelo Departamento Técnico a Presidência e remetida pelo Sr. Presidente ao Departamento Jurídico, com referência a utilização de membro da comissão técnica irregular pela equipe do Alemão Soccer na partida entre Moreira's Sport/São José X Alemão Soccer, categoria Sub-14, realizada no dia 14/10/2023 no campo do CT do Moreira's Sport/São José na cidade de São José dos Campos, válida pela 16ª Rodada da 38ª Copa São Paulo – 2023, este Departamento Jurídico, respeitosamente entende, SMJ, que:

PRELIMINARMENTE

- 1 - O membro da comissão técnica EDUARDO PEREIRA SILVA Registro APF 4786 da equipe do Alemão Soccer foi expulso na partida entre Alemão Soccer X Centro da Corôa F.C., realizada no dia 05/10/2023 no Campo do CDC Nacional do Bom Retiro na cidade de São Paulo, conforme súmula e relatório do árbitro;
- 2 - Conforme artigo 40 do Regulamento Específico da 38ª Copa São Paulo **o membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, na categoria em que o mesmo foi expulso** (grifo e negrito nosso);
- 3 - O membro da comissão técnica citado acima participou na partida entre Moreira's Sport/São José X Alemão Soccer, realizada no dia 14/10/2023 no Campo do CT do Moreira's Sport/São José na cidade de São José dos Campos, cujo resultado foi Moreira's Sport/São José 0 X 3 Alemão Soccer, portanto não cumprindo a suspensão automática.

Diante de todo o exposto, segue o seguinte parecer.

PARECER

- 1 - É parecer deste Departamento Jurídico que, SMJ, baseado no artigo 42 do Código Disciplinar da A.P.F., a perda dos pontos conquistados na partida supracitada (Moreira's Sport/São José X Alemão Soccer) pelo filiado Alemão Soccer, ou seja, 04 (quatro) pontos.

Dr. JOSÉ LUIZ SCATOLINI
Diretor Jurídico